País avança no transplante, mas fila ainda é grande

Sistema de transplantes no Brasil é modelo para o mundo e está em franco crescimento. Desafios são aumentar o número de notificações de doadores potenciais e lidar com o envelhecimento da população, que altera o perfil dos pacientes

André Falcão

O AUMENTO NO número de transplantes no Brasil nos últimos anos é uma notícia a se comemorar. Segundo o Ministério da Saúde, foram realizados 12.287 transplantes no primeiro semestre de 2012, o que representa um aumento de 12,7% em relação às 10.905 cirurgias feitas no mesmo período de 2011. Porém, mesmo com a diminuição da fila, muitas pessoas ainda esperam bastante por um órgão que possa salvar suas vidas.

 Os transplantes deixaram de ser um experimento para se tornar uma opção terapêutica acessível, capaz de prolongar a vida de diversos pacientes — explica o nefrologista José Osmar Medina, presidente da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO).

Hoje, mais de 80% dos transplantes são realizados com sucesso, reintegrando o paciente ao trabalho e a uma vida normal. Medina acredita que o crescimento dos transplantes se deve ao apoio do governo federal desde os primeiros investimentos na formação de especialistas no exterior, há mais de 20 anos.

Para ele, o Sistema Nacional de Transplantes (SNT) está bem estruturado, o que contribui para a própria credibilidade.

 A população passa a acreditar mais, porque vê os benefícios dos transplantes na sobrevida de pacientes transplantados — argumenta.

De todos os transplantes do país, 95% são custeados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo o coordenador-geral do Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde, Heder Murari Borba, os desafios para aumentar o número de transplantes do sistema incluem incrementar as notificações de mortes encefálicas e definir estratégias

para lidar com o envelhecimento da população, o que muda o perfil dos doadores e dos receptores.

— Além disso, queremos fazer crescer o sistema garantindo a qualidade e excelência na captação de órgãos e tecidos, com transparência na distribuição e controle e avaliação dos resultados acrescenta Borba. O SNT conta com 548 esta-

belecimentos de saúde, 1.376

equipes médicas autorizadas a realizar transplantes e 25 centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos, que coordenam a alocação dos órgãos baseada na fila única, estadual ou regional. O Ministério da Saúde tem oferecido incentivos financeiros para estimular a realização de mais transplantes no SUS. Os hospitais que fazem quatro ou mais tipos de transplantes podem receber um incentivo de até 60% nos valores pagos pelos procedimentos. O ministério instituiu neste ano a tutoria em doação de órgãos e transplantes, com o objetivo de estimular centros de excelência a capacitar serviços que queiram melhorar ou iniciar a realização desse tipo de cirurgia.

Negativas

José Medina apresenta números da ABTO segundo os quais, em média, a cada oito potenciais doadores de órgãos, apenas uma notifica-

 Realizar campanhas junto à população e aos médicos para notificação da existência de potencial doador, principalmente aqueles que sofrem derrames ou traumas cranianos, é um dos caminhos para aumentar o número de transplantes — propõe.

Além da baixa notificação, os números da ABTO também apontam a recusa das famílias como fator para a não concretização da retirada de órgãos.





Equipe leva para hospital órgão que será transplantado: Brasil cresceu nesse tipo de cirurgia, mas número de famílias que não autorizam retiradas de órgãos de parente morto ainda é alto

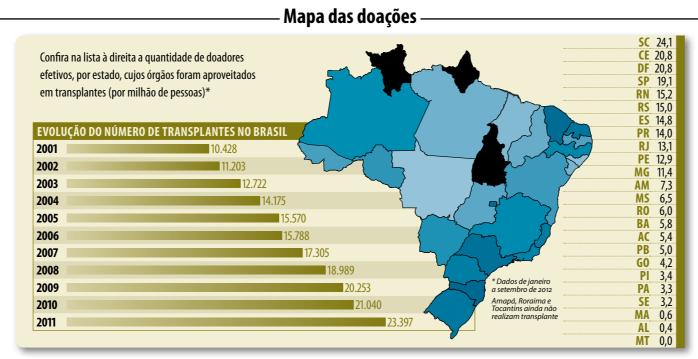
Entre janeiro e setembro de 2011, de 2.617 entrevistas realizadas com familiares de potenciais doadores em todo o país, 1.707 resultaram em negativa (quase duas negativas a cada três entrevistas).

Apesar dos desafios do crescimento, os números de doadores efetivos, em quem a retirada de órgãos foi autorizada e atendia aos critérios clínicos, vem aumentando. De janeiro a setembro de 2012, a média nacional atingiu 12,9 doadores efetivos por milhão de habitantes — mas ainda longe da média ideal de 30 por milhão que tem a Espanha, por exemplo.

José Medina avalia que, se o número de doadores e transplantes dobrasse hoje, acabariam as filas de espera no Brasil. Ele lembra, porém, que há diferenças regionais. Alguns estados têm médias altas, como Santa Catarina e Ceará, com 25,6 e 22,1 doadores por milhão registrados até setembro de 2012. Outros estados têm médias muito baixas. Amapá, Roraima e Tocantins ainda não concluíram a estruturação dos serviços de transplante.

A situação da espera também está relacionada ao tipo de transplante. No caso do transplante de córneas, Acre, Paraná, São Paulo, Espírito Santo e Distrito Federal já conseguiram zerar as listas de espera. Já no caso do rim, a fila hoje é de cerca de 20 mil pessoas, em um número estimado de 91 mil pacientes em tratamento de hemodiálise.





Projeto de lei aumenta exigências para impedir comércio de órgãos



A coibição do comércio de órgãos foi tema de discussões no Senado. O PLC 84/04, redigido por Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) quando era deputado federal, propõe tornar mais rigorosos os cri-

térios de autorização judicial para a doação de tecidos, órgãos ou partes do corpo vivo (a doação intervivos) por pessoa que não seja cônjuge ou parente consanguíneo do

Na justificativa, o autor se há algum tipo de troca ou 2011 foram cerca de 100 num menciona a possibilidade de que organizações criminosas internacionais de tráfico de órgãos pudessem alcançar o Brasil. José Medina, da ABTO, diz que é difícil estabelecer dições são muito baixos. Em

promessa de benefício entre universo de 6.500. doador e receptor vivos nos casos de não parentesco. Segundo ele, os números

de transplantes nessas con-

 Não acredito que haja um mercado de órgãos no Brasil — afirma.

O PLC 84/04 foi aprovado pelo Plenário do Senado na

forma de um substitutivo que excluiu das exigências a expedição de laudo por dois médicos especializados e com idoneidade ética atestada. O texto foi enviado à Câmara em dezembro de 2011.

Proposta prevê retorno da doação presumida

Humberto Costa (PT- maior aceitação da doação PE) apresentou no início de novembro um projeto (PLS 405/12) que modifica a Lei de Transplantes (Lei 9.434/97) para reinstituir a doação presumida de órgãos. Isso significa que todo brasileiro será doador a menos que manifeste desejo contrário, pedindo o registro da expressão "não doador de órgãos e tecidos" no documento de identidade.

O senador acredita que a proposta quebra um tabu e representa o fim da desconfiança na doação.

— Dada a regulação ado-

Para Humberto, o Brasil melhorou o modelo de captação e transporte, reduziu filas para alguns órgãos e se destaca na área de transplantes, mas ainda tem poucos doadores.

A expectativa com a adoção da doação presumida é de aumento do número de doadores e de transplantes. O senador garante que o sistema funciona bem e há um controle social forte que não deixa dúvida sobre a lista. A doação presumida, po-

tada no país hoje, é impossível que algum órgão seja retirado sem a constatação da morte — argumenta.

 O objetivo é difundir que o transplante é seguro e tranquilo. As equipes estão mais seguras, o quadro mudou e permite uma como documento oficial.

de órgãos — explica.

rém, desperta polêmicas. José Medina, da ABTO, é contrário ao que chama de autorização presumida absoluta. Ele argumenta que quase nunca os órgãos que emitem documentos de identidade estão preparados para prestar informações quando se precisa decidir sobre a doação. Para ele, o melhor modelo é o da autorização presumida fraca: todos os que não se manifestem contrários são doadores a não ser que a família se oponha. Na hora em que o paciente se torna um potencial doador, a família é consultada e, se houver decisão contrária, ela é anotada no prontuário do paciente, que funciona

Todo brasileiro deve ser doador se não se manifestar, diz Humberto

 É um processo que respeita a família e garante que ninguém terá os órgãos retirados sem de fato ter morrido — explica Medina.

O modelo da doação presumida foi adotado na primeira versão da Lei 9.434/97. O projeto reuniu três propostas simultâneas, de autoria dos ex-senadores Darcy Ribeiro, Benedita da Silva e José Eduardo Dutra. A lei procurou deixar a decisão para as pessoas e não para as famílias. Na época, pesquisa do governo mostrou que 75% dos entrevistados eram favoráveis à doação presumida. A aprovação da lei, no entanto, gerou reação de acadêmicos da

área da bioética e dos médicos, por meio do Conselho Federal de Medicina. A principal crítica era sobre os limites da capacidade do sistema. Além disso, os médicos alegavam o dilema da obtenção de órgãos sem a expressa autorização do falecido ou da família, e o procurador-geral da União chegou a sugerir que os médicos seguissem a cláusula de consciência do código de ética deles.

Em outubro de 1998, o governo editou medida provisória revogando a doação presumida e introduzindo o modelo atual de autorização requerida, em que o indivíduo pode manifestar intenção, mas a família tem que assinar termo de autorização. A polêmica serviu para avançar a regulamentação do sistema, com definição clara de morte cerebral e instituição da fila única. O aumento no número de transplantes na vigência da doação presumida obrigou o Ministério da Saúde a criar a estrutura do sistema de transplantes nacional.

Retirada de órgãos depende da autorização da família

Para ser doador de órgãos para transplante, não é necessário deixar nada por escrito, mas é fundamental comunicar à família o desejo da doação. Pelas regras em vigor, a doação só se concretiza após a autorização da família, por escrito.

Em 2012, o Ministério da Saúde fez uma parceria com o Facebook que resultou na criação de uma funcionalidade que permite ao usuário da rede social no Brasil declarar-se doador de órgãos e compartilhar a decisão com amigos e parentes

Considera-se como potencial doador todo paciente em morte cerebral (encefálica). No Brasil, o diagnóstico de morte encefálica é definido pela Resolução 1.480/97, do Conselho Federal de Medicina, e segue padrões aceitos internacionalmente acrescidos de exigências próprias. O diagnóstico de morte encefálica é feito inicialmente pelo médico que acompanha o paciente, depois por dois médicos não participantes das equipes de captação e transplante que avaliam a integridade do tronco cerebral e finalmente é feito um exame complementar que demonstre ausência de atividade cerebral.

Após o diagnóstico de morte encefálica, a família deve ser consultada e orientada sobre o processo de doação de órgãos.

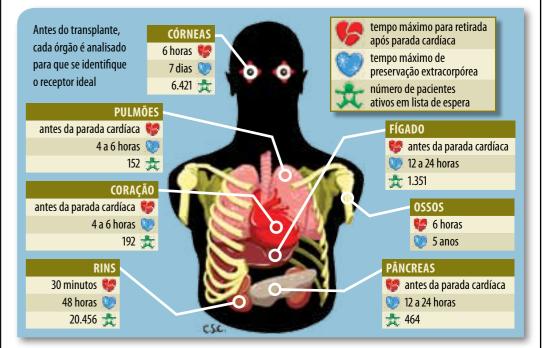
A entrevista deve ser clara e objetiva, informando que a

pessoa está morta e que, nessa situação, os órgãos podem ser doados para transplante. A conversa pode ser realizada pelo próprio médico do paciente, pelo médico da UTI ou pelos integrantes da equipe

de captação, que prestam todas as informações que a família necessitar.

O assunto deve ser abordado em um ambiente calmo, com todas as pessoas sentadas e acomodadas.

Órgãos e tecidos que podem ser doados



Saiba mais

Legislação do Sistema Nacional de Transplantes http://bit.ly/legislacaoTransplantes

Associação Brasileira de Transplante de Órgãos http://www.abto.org.br

Aliança Brasileira pela Doação de Órgãos e Tecidos http://www.adote.org.br

Associação da Medula Óssea http://www.ameo.org.br

Veja as edições anteriores do *Especial Cidadania* em www.senado.leg.br/jornal